



**PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO ICMS**

BIRIGUI/2020



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PLANO DE TRABALHO – ICMS - READEQUAÇÃO				ANO 2020
1 – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115			ENDEREÇO ELETRÔNICO: e-mail: administracao3@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD /FONE (18)3649-3100	
CONTA CORRENTE: 4697-0 OP. 003	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0574	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui	
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes			CPF: 023.526.508-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.829.487-3 SSP/SP		CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Autônomo	
ENDEREÇO: Rua Consolação, nº 409 – Jardim Pinheiros			CEP: 16.203-900	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no ano de 2020.				
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS do município de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos negociados na PPI.				
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
INÍCIO			TÉRMINO	
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2020			Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2020	

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 - ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2020, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta, com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Oftalmologia, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;

Clínica Médica e Cirúrgica : plantões de 24:00 horas à distância.



JUSTIFICATIVA PARA A READEQUAÇÃO:

Em face do DECRETO Nº 64.879 DE 20 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, na data de hoje, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

A administração do hospital vive grande preocupação em razão do inevitável agravamento da pandemia, de tal modo que a estrutura atual a entidade possui em sua Unidade de Terapia Intensiva – UTI, conta 10 (dez) leitos com 08 (oito) ventiladores mecânicos para intervenção e monitoramento de pacientes graves.

Para atender pacientes com insuficiência respiratória graves com Covid-19, foi estabelecida a transferência de 12 leitos das enfermarias atuais, para atendimentos a casos suspeitos/confirmados de pacientes com COVID-19 em iminência de SRAG, no entanto necessitamos de 12 respiradores, 12 monitores cardíacos, 2 desfibriladores, 2 ECG, Camas de UTI, Oxímetro de pulso e materiais de UTI segundo RDC 07/2010.

Ante aos elementos fáticos expostos, segue planilha financeira readequada para aquisição parcial de equipamentos hospitalares.



5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2020, via tabela de procedimentos do SUS:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Oftalmo	Mamografia	Total	%
SUS	7.890	420	17.364	1.265	26.939	55,43
PA Convênios Particular	236				236	0,48
PA Convênio SCC	21.419				21.419	44,09
Total	29.545	420	17.364	1.265	48.594	100%

B - Internações

Convênio	Internações	%
SUS	5.295	70,62
Particular+Convênios	2.202	29,37
Total	7.497	100,00

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;

- Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetria	X	-
Ortopedia	X	X

6 – CAPACIDADE INSTALADA:

A - RECURSOS HUMANOS:

Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado - terceiro	0
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Assistente Social	01
Aux. Administrativo	49
Aux. Banco de Sangue - Afastada	01
Aux. Contabilidade	04
Aux. Departamento Pessoal	01
Aux. Enfermagem	89
Aux. Farmácia	01
Aux. Faturamento	03
Aux. Financeiro	02
Aux. Manutenção Elétrica	01
Aux. Lavanderia	01
Auxiliar de Recursos Humanos - Afastada	01
Chefe de Tesouraria	01
Tecnico de Apoio em TI	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	01
Camareira	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Copeira	01
Coordenador Pronto Atendimento	01
Diretor Clínico	01
Diretor Técnico	01

Encarregado de Atendimento	02
Encarregado de Manutenção	01
Encarregada SAME	01
Encarregado Compras	01
Encarregado de Jardinagem	01
Encarregado de Obras	01
Enfermeiro	37
Farmacêutico	05
Fisioterapeuta - terceiro	00
Gerente Administrativo	01
Gerente de Enfermagem	01
Gerente de TI	01
Gerente Operacional	01
Gerente de Relações Corporativa	01
Gestor em Recursos Humanos	01
Médico CCIH - terceiro	00
Motorista	02
Nutricionista	02
Operador Maquinas Fixas	01
Pedreiro	07
Pintor	01
Psicóloga	01
Porteiro	05
Secretária Administrativa	01
Serviços Gerais	74
Serralheiro	01
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	65
Técnico Raio X - terceiro	00
Telefonista	03
Terapeuta Ocupacional	01
<i>Funcionários afastados acima de 12 meses</i>	<i>14</i>
TOTAL	410

**B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:
Equipamentos conforme relação abaixo:**

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:	
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	1
Intensificador de Imagem	2
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	1
Equipamentos Para Manutenção da Vida	
Berço Aquecido	01 (com 06 lugares)
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	02

Bomba de Infusão	13
Desfibrilador	06
Equipamento de Fototerapia	02
Incubadora	03
Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	20
Reanimador Pulmonar Normal	19
Respirador/Ventilador Mecânico	09
Equipamentos por Métodos Gráficos	
Eletrocardiógrafo	04
Equipamentos por Métodos Ópticos	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	10	10
Obstetria Clínica	04	02
Obstetria Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	118	75

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência:	
Sala de Atendimento Indiferenciado	1
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	2
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	1
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	3
Sala de Triagem	1
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	1
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	5
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala PPP (com três leitos)	1



E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Clinico, Cirúrgico, Obstetrícia, traumatologia, ortopedia, Pediatria UTI tipo II Pronto Atendimento	-	X Particular	X
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Tranfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade I nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio/Terceirizado
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Materiais de Consumo, Despesas com Pessoal, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Bens Móveis – Imobilizado (equipamentos hospitalares).

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2020.

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO ICMS 8%	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
Materiais de Consumo:		
Alimentos	120.000,00	120.000,00
Gás (GLP)	20.000,00	20.000,00
Higiene e Limpeza	100.000,00	100.000,00
Impressos e Materiais Expediente		
Cama, mesa e banho (tecidos)	50.000,00	50.000,00
Materiais Descartáveis	20.660,00	20.660,00
Materiais Elétricos	20.000,00	20.000,00
Materiais Hospitalares	600.000,00	600.000,00
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	100.000,00	100.000,00
Medicamentos	600.000,00	600.000,00
Oxigênio	200.000,00	200.000,00
Suplemento Alimentar	70.000,00	70.000,00
Vestuários	30.000,00	30.000,00
TOTAL	1.930.660,00	1.930.660,00



Despesas com Pessoal		
Empréstimo Consignado (Folha)	60.000,00	60.000,00
Estagiários (folha)		
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	300.000,00	300.000,00
Fundo de Garantia-FGTS (Folha)	200.000,00	200.000,00
GRRF/FGTS Rescisão	50.000,00	50.000,00
INSS Patronal e Empregados	100.000,00	100.000,00
IRRF (Folha)	100.000,00	100.000,00
Pensão Alimentícia (folha)		
Remunerações (Folha)		
Rescisão Contratual - TRCT	100.000,00	100.000,00
Vale/Cartão Alimentação (Folha)	120.000,00	120.000,00
TOTAL	1.030.000,00	1.030.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:		
Exames Clínicos e Laboratoriais	30.000,00	30.000,00
Fretes e Carretos PJ	30.000,00	30.000,00
Manutenção de Equipamentos	80.000,00	80.000,00
Microfilmagens e Digitalização	40.000,00	40.000,00
Esterilização PJ	100.000,00	100.000,00
Telefone / Internet	30.000,00	30.000,00
UTI Móvel Remoção de Pacientes	50.000,00	50.000,00
TOTAL	360.000,00	360.000,00

BENS MÓVEIS - IMOBILIZADO		
Equipamentos Hospitalares	600.000,00	600.000,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00

8.2-TOTAL GERAL:		
Total dos Recursos a Receber ICMS:		R\$ 3.920.660,00
Total Geral:		R\$ 3.920.660,00

8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 31 de Março de 2020.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ 45.383.106/0001-50

Claudio Castelão Lopes

Presidente

CPF: 023.526.508-01

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

QUANT	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL GERAL
5	Oxímetro de pulso com alarme	1.974,03	9.870,02
5	Monitor Cardíaco /Cardioscópio	14.000,00	70.000,00
1	Cardioversor + ECG	37.828,24	37.828,24
	TOTAL GERAL		117.698,26

VENTILADOR MECÂNICO

70.000,00